



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155

06553804/0001-02

CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2020

DECRETO Nº 58 , DE 16 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.3014

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$547.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	04	01	Secretaria Municipal de Administração		
	42	02.061.0002.2010.0000	Despesas com precatórios	6.000,00	
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1	001 00
		001	Recursos Ordinários		
		100 000	Geral		
01	04	04	Fundo Municipal de Iluminação Pública		
	1595	04.122.0002.2018.0000	Gestão do Fundo Mun. de Iluminação Pública	8.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	001 00
		001	Recursos Ordinários		
		100 000	Geral		
	1596	04.122.0002.2018.0000	Gestão do Fundo Mun. de Iluminação Pública	1.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	001 00
		001	Recursos Ordinários		
		100 000	Geral		
01	10	01	Sec. Mun. de Obras, Hab. e Urbanismo		
	1594	26.782.0011.1043.0000	Construção e recuperação de estradas	332.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	520 00
		520	Outras Transferências de Convênios dos Estados		
		110 000	Convênios		
01	12	01	Fundo Municipal de Saúde		
	921	10.301.0015.2121.0000	Manut. da Secretaria Municipal de Saúde e Unid. Vinculadas	200.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	213 00
		213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
		115 000	Recursos Vinculados		
01	21	02	Fundo Municipal de Trânsito		
	1452	04.125.0002.2159.0000	Gestão do Fundo Municipal de Trânsito	500,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	630 00
		630	Recursos Vinculados ao Trânsito		
		115 000	Recursos Vinculados		

Pe. José Walmir de Lima
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

R. Marcos Parente, 155
06553804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2020

DECRETO Nº 58 , DE 16 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.3014

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01	04	01	Secretaria Municipal de Administração			
	41		Despesas com precatórios		-6.000,00	
		02.061.0002.2010.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS			
		3.1.90.91.00	Recursos Ordinários	F.R. Grupo:	1	001 00
		001	Geral			
		100 000				
01	05	01	Sec. Mun. de Plan., Orç. e Avaliação			
	120		Elaboração do Plano Mun. de Desenvolvimento		-2.000,00	
		04.121.0002.1007.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	1	001 00
		3.3.90.35.00	Recursos Ordinários			
		001	Geral			
		100 000				
	127		Manut. da Sec. Mun.de Planejamento, Orç. e Avaliação		-5.000,00	
		04.121.0002.2019.0000	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1	001 00
		3.3.90.14.00	Recursos Ordinários			
		001	Geral			
		100 000				
	145		Monit. e Avali. de Programas e Ações de Gov.		-2.000,00	
		04.121.0002.2020.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	001 00
		3.3.90.39.00	Recursos Ordinários			
		001	Geral			
		100 000				
01	07	01	Secretaria Municipal de Educação			
	239		Transporte Escolar CONSEDUC		-150.000,00	
		12.361.0003.2046.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	520 00
		3.3.90.39.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados			
		520	Convênios			
		110 000				
	263		Realização do Salão do Livro do Vale do Guaribas - SALIVAG		-100.000,00	
		12.361.0004.1147.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	520 00
		3.3.90.39.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados			
		520	Convênios			
		110 000				
01	12	01	Fundo Municipal de Saúde			
	933		Manut. da Secretaria Municipal de Saúde e Unid. Vinculadas		-200.000,00	
		10.301.0015.2121.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	213 00
		3.3.90.39.00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
		213	Recursos Vinculados			
		115 000				
01	20	01	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			

Pe. José Walmir de Lima
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

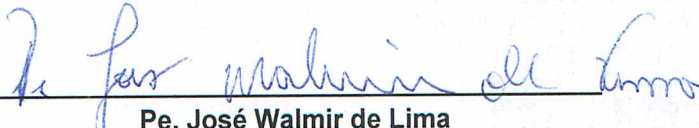
R. Marcos Parente, 155
06553804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2020

DECRETO Nº 58 , DE 16 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.3014

01	20	01	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
1368	27.811.0017.1197.0000	Atleta da Terra		-15.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	1 520 00	
	520	Outras Transferências de Convênios dos Estados				
	110 000	Convênios				
1396	27.812.0017.1210.0000	Projeto Amigos em Movimento		-15.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	1 520 00	
	520	Outras Transferências de Convênios dos Estados				
	110 000	Convênios				
1402	27.812.0017.1211.0000	Implantação e manutenção da Escolinha de Base		-31.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	1 520 00	
	520	Outras Transferências de Convênios dos Estados				
	110 000	Convênios				
1405	27.812.0017.1211.0000	Implantação e manutenção da Escolinha de Base		-10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	1 520 00	
	520	Outras Transferências de Convênios dos Estados				
	110 000	Convênios				
1411	27.813.0017.1209.0000	Projeto Lazer de Raiz		-11.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	1 520 00	
	520	Outras Transferências de Convênios dos Estados				
	110 000	Convênios				
01	21	02	Fundo Municipal de Trânsito			
1455	04.125.0002.2159.0000	Gestão do Fundo Municipal de Trânsito		-500,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	1 630 00	
	630	Recursos Vinculados ao Trânsito				
	115 000	Recursos Vinculados				

Artigo 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.


Pe. José Walmir de Lima

Prefeito do Município de Picos - PI